

# ***Município de Palotina***

ESTADO DO PARANÁ

## **Licitações**

# **009/2024**

DISPENSA \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HB-20, PLACAS RHW-6I38, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 593,55 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

INEXIGIBILIDADE \_\_\_\_\_



## Memorando 5.374/2022

---

**De:** Vitória B. - DF

**Para:** SMS-CAF - Coordenação Administrativo e Financeiro - A/C Renan P.

**Data:** 05/09/2022 às 10:46:47

**Setores envolvidos:**

SMS, GAB, ASSJUR, CLC, DF, SMS-CAF, AE, CPO, SDNADS, CTS, DIL, TR

### HB20 - PLACA RHW-6I38 - SEC. SAÚDE

SEGUE DOCUMENTOS REFERENTES AO VEÍCULO HB20, PLACAS RHW-6I38

SOLICITAMOS QUE SEMPRE QUE SE TRATAR DESTE VEÍCULO, QUANTO A MULTAS E DEMAIS, SEJA UTILIZADO ESTE MESMO MEMORANDO.

PEÇO QUE POR MEIO DESTE, SEJA IDENTIFICADO O LOCAL DE USO DO VEÍCULO.

AGRADEÇO, EM NOME DO SETOR DE FROTAS!

—  
Vitória Sponchiado Becker

**Memorando 74- 5.374/2022**

**De:** Diego S. - SMS-CAF

**Para:** TR - Termo de Referência

**Data:** 26/01/2024 às 09:12:56

Bom dia

em anexo documentação e termo de referência no modelo DISPENSA para revisão de garantia do veículo deste memorando.

At.te

—

**Diego Stanga**

**Memorando 75- 5.374/2022****De:** Sidnei F. -TR**Para:** DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**Data:** 31/01/2024 às 16:11:43

Boa tarde Angela!

Favor dar continuidade.

Segue termo avaliado.

Att.

—

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

**"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito ."** *Pe Fábio de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Boa tarde Angela!

Favor dar continuidade.

Segue termo avaliado.

Att.

**Memorando 76- 5.374/2022**

**De:** Angela G. - DIL

**Para:** ASSJUR - Assessoria Jurídica - A/C.Marcelo R.

**Data:** 31/01/2024 às 16:57:31

Boa tarde Dr. Marcelo,

Segue para parecer.

Grata.

—  
**Angela Genero**  
**Depto de Compras e Licitações**  
**3649-7838**

**"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)**

Atenciosamente,

Dr. Marcelo R.

Assessoria

Assessoria

Grata.

**Memorando 77- 5.374/2022****De:** Marcelo R. - ASSJUR**Para:** DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**Data:** 01/02/2024 às 08:32:15

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Dispensa de Licitação, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

**Marcelo Berticelli Ródio.**

*Advogado - OAB/PR 68.259*

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                | Data                | Assinatura                                       |
|--------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|
| Marcelo Berticelli Ródio | 01/02/2024 08:32:38 | 1Doc MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **67E3-B46F-3678-7605**

**Memorando 78- 5.374/2022**

**De:** Angela G. - DIL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz G.

**Data:** 01/02/2024 às 08:53:23

Sr. Prefeito

Conforme o Despacho 77 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

Grata.

—  
**Angela Genero**

**Depto de Compras e Licitações**

**3649-7838**

**"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)**

Assinatura

Assinatura do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_

Outro

**Memorando 79- 5.374/2022****De:** Angela G. - DIL**Para:** SMS - Secretaria de Saúde - A/C Jéssica F.**Data:** 01/02/2024 às 09:02:41**Setores (CC):**

SMS, SMS-CAF, AE

Bom dia,  
Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no termo.  
Favor, assinar o termo ate o dia **02/02/2024**.

Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Grata,

—  
**Angela Genero**  
**Depto de Compras e Licitações**  
**3649-7838**

**"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)**

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                 | Data                | Assinatura                                        |
|---------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|
| Diego Stanga              | 01/02/2024 09:13:54 | 1Doc DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12              |
| Priscila de Aguiar        | 01/02/2024 11:27:28 | 1Doc PRISCILA DE AGUIAR CPF 040.XXX.XXX-38        |
| Jéssica Kehrig Fernandes  | 01/02/2024 11:44:12 | 1Doc JÉSSICA KEHRIG FERNANDES CPF 048.XXX.XXX-30  |
| Sidnei Ferreira Fernandes | 01/02/2024 16:52:01 | 1Doc SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81 |
| Nissandra Karsten         | 02/02/2024 04:13:07 | 1Doc NISSANDRA KARSTEN CPF 006.XXX.XXX-60         |
| Ezequias Pereira da Palma | 02/02/2024 08:16:46 | 1Doc EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA CPF 044.XXX.XXX-42 |
| Angela Genero             | 06/02/2024 08:43:12 | 1Doc ANGELA GENERO CPF 871.XXX.XXX-34             |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A25C-4C4C-1D75-53B6**

**Memorando 80- 5.374/2022**

**De:** Luiz G. - GAB

**Para:** DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

**Data:** 01/02/2024 às 09:03:27

Ante as razões de fato e de direito expostas acima, autorizo a contratação por dispensa de licitação

Att.

**Luiz Ernesto de Giacometti**  
**Prefeito Municipal de Palotina**

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura                                           |
|----------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Luiz Ernesto de Giacometti | 01/02/2024 09:03:39 | 1Doc LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6A2D-D3C1-BBB1-6432**

Assinado digitalmente (emissão) por:

Att.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinatura

Luiz Ernesto de Giacometti

Assinado digitalmente (emissão) por:



**Município de Palotina**

Rua Getúlio Vargas, 739 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-0200 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Ofício nº 42

Palotina 25 de JANEIRO de 2024.

AO

Departamento de compras

**Solicitação de abertura de processo de Dispensa De Licitação.**

A secretaria municipal de saúde vem por meio deste, solicitar a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviço para manutenção do veículo Hyundai HB20, placas RHW-6I38, chassi: 9BHCU51AANP290437. Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Certa de vossa atenção.

Atenciosamente,

**Jéssica Kehrig Fernandes**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria 38/2023**



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

### ORIGEM DOS RECURSOS

( x ) Recurso Próprio ( ) Recurso Estadual ( ) Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal ( ) Sim ( x ) Não

### 1. OBJETO

1.1.O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HB-20, PLACAS RHW-6I38, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

#### 2.1.Relação de Itens:

| Item            | Cód. Sistema Elotech | Descrição/Especificação    | Qtde | Unid. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------------|----------------------|----------------------------|------|-------|-----------------|-----------------|
| 01              | 13694                | FILTRO DE OLEO             | 01   | UND   | 59,66           | 59,66           |
| 02              | 1593                 | FILTRO DE COMBUSTIVEL      | 01   | UND   | 47,75           | 47,75           |
| 03              | 2646                 | ANEL DE VEDAÇÃO            | 01   | UND   | 5,87            | 5,87            |
| 04              | 4038                 | ÓLEO DO MOTOR              | 2,9  | LITRO | 70,20           | 203,58          |
| 05              | 65125                | MÃO DE OBRA QUINTA REVISÃO | 0,8  | HORA  | 345,87          | 276,69          |
| VALOR TOTAL R\$ |                      |                            |      |       |                 | 593,55          |

#### 2.2.Detalhamento do item:

2.2.1 Os itens acima são referentes a revisão de 50.000 km do veículo, onde é necessário trocar o filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar condicionado, o anel de vedação do bujão do carter, filtro de ar do motor, óleo do motor, e mão de obra do serviço.

#### 2.2.1. Justificativa de aquisição de marca específica:

Não se aplica.

#### 2.2.2. Descritivo Técnico:

Não se aplica.

2.3.Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.4.O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

2.5. Ademais, os itens pretendidos não possuem marca de referência:

Não se aplica.

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária devido ao veículo estar com a quilometragem necessária para a revisão de 50.000 (cinquenta mil) km o que torna necessária a revisão para manutenção preventiva e preservação das garantias do veículo, prolongando sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros. Conforme o manual do veículo se faz necessário a realização da revisão a cada 10.000 (dez mil) quilômetros, e/ou 01 (um) ano da aquisição do veículo na concessionária.

**Jéssica Kehrig Fernandes**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 3264

Obs: assinam digitalmente no Memorando 1doc 5.374/2022

## 4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá apresentar amostras:

( ) Sim

(x) Não

## 5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## 6. METODOLOGIA

6.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será:

6.1.1. Menor Preço por Item – ( ) ;

6.1.2. Menor Preço por Lote – ( ) ;

6.1.3. Menor Preço Global – ( x ) .

6.2. A contratação por menor preço global se dá em razão dos itens e mão de obra a serem efetuados no veículo é de exclusividade da concessionária da marca Hyundai, assim ficando o total dos itens e mão de obra atrelados ao preço global a ser contratado.

## 7. DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1. A presente aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 75, Inc. IV, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(x) Formalização mediante Contrato – Decreto Municipal da Dispensa Nº 10.732.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

( ) Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.

**7.2.** Agente de contratação designado através da Portaria nº 206/2023 para este processo:

**Angela Aparecida de Couto Genero**  
Agente de Contratação - Portaria nº 206/2023

**Sidnei Ferreira Fernandes**  
Coord. do Dep. de Compras e Licitações  
Obs: assinam digitalmente no Memorando 1doc 5.374/2022

## 8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

### 8.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

## 9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

### 9.1. Condições Especiais de Habilitação

Não há.

### 9.2. Condições Especiais de Contratação

Não há.

## 10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

**10.1.** O prazo de entrega do objeto licitado é de **10 (DEZ) DIAS**, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

### Pedido oriundo da Secretaria de Saúde

Logradouro: Avenida Parigot de Souza, nº 155, Jardim Concórdia  
Toledo - PR - CEP: 85906-070  
A/C de **Diego Stanga** - Fone (44) 998112956



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**10.2.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

**10.3.** Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **05 (cinco) dias** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

**10.4.** Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**10.5.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**10.6.** Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**10.8.** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante

## 11. DA GARANTIA

**11.1.** Não se aplica.

## 12. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 12.1. Obrigações Da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

12.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

anexos;

12.1.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

12.1.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

12.1.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

12.1.10. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

12.1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12.1.12. Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada: a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e, b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referência.

## 12.2. Obrigações Da Contratada

12.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

12.2.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

cumprimento do contrato;

12.2.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

12.2.9. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.2.10. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.2.11. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

12.2.12. A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

## 13. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 10.663/2023.

13.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

13.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**13.7. Ficam designados como FISCAIS DE CONTRATO**, os servidores indicados abaixo e nominados no **Memorando 1Doc nº 5.374/2022**, os quais assinam digitalmente no mesmo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

**Fiscal Titular:** Priscila de Aguiar – Auxiliar Administrativo - Matrícula: 2847

**Fiscal Suplente:** Diego Stanga – Auxiliar de Laboratório - Matrícula: 3303

**13.8. Ficam designados como GESTORES DE CONTRATO**, conforme **Portaria Nº 340/2023** e assinando digitalmente no **Memorando 1Doc nº 5.374/2022**, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

**Gestor Titular:** Ezequias Pereira de Palma – Contador – Matrícula: 2402

**Gestor Suplente:** Nissandra Karsten – Farmacêutica – Matrícula: 1427

**13.9.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

## 14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO

**14.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## 15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

**15.1.** Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme “Anexo I – Documento de Determinação do Valor Estimado”**).

**15.2.** O servidor responsável pela pesquisa de preços foi o Sr. Diego Stanga – Auxiliar de Laboratório – Matrícula: 3303 o qual assina ao final do documento de “Documento de Determinação do Valor Estimado”.

## 16. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**16.1.** A seleção do fornecedor **ZENDAI VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 19.671.772/0001-83** conforme cláusula 15 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do item no prazo



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

## 17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento, decorrente da entrega dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

17.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

17.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

17.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

17.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

## 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Saúde, **oriundo de recursos próprios**, conforme solicitação de despesas nº 1234, 1236, 1237/2024 (anexa) e na dotação abaixo:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.010.10.301.0009.2020 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

### FONTE:

1.500.1002.000 – SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%)

18.2. Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

Ricardo Luis Fiabani – Contador – Matrícula 1993

Obs: Assina digitalmente no Memorando 1doc 5374/2022



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## 19. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

**19.1.** Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme **Memorando 1DOC nº 5374/2022**.

## 20. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**20.1.** Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

**Elaborado em:** 26 de Janeiro de 2024.

**Aprovado em:** 31 de Janeiro de 2024, por Sidnei Ferreira Fernandes, matr. 2501.  
Memorando 1Doc nº 5374/2022.

**Diego Stanga – Auxiliar de Laboratório**  
**Matrícula: 3303**

**Responsável pela emissão do termo de referência**

**Jessica Kehrig Fernandes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Obs: assinam digitalmente no Memorando 1doc 5.374/2022

Assinado por 7 pessoas: DIEGO STANGA, PRISCILA DE AGUIAR, JÉSSICA KEHRIG FERNANDES, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, NISSANDRA KARSTEN, EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA e ANGELA GENERO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/A25C-4C4C-1D75-53B6> e informe o código A25C-4C4C-1D75-53B6





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

### 1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HB-20, PLACAS RHW-6I38, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

| Item                   | Cód. Sistema Elotech | Descrição/Especificação    | Qtde | Unid. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------------------------|----------------------|----------------------------|------|-------|-----------------|-----------------|
| 01                     | 13694                | FILTRO DE OLEÓ             | 01   | UND   | 59,66           | 59,66           |
| 02                     | 1593                 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL      | 01   | UND   | 47,75           | 47,75           |
| 03                     | 2646                 | ANEL DE VEDAÇÃO            | 01   | UND   | 5,87            | 5,87            |
| 04                     | 4038                 | ÓLEO DO MOTOR              | 2,9  | LITRO | 70,20           | 203,58          |
| 05                     | 65125                | MÃO DE OBRA QUINTA REVISÃO | 0,8  | HORA  | 345,87          | 276,69          |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |                      |                            |      |       |                 | <b>593,55</b>   |

### 3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade do servidor Diego Stanga, matrícula nº 3303, o qual assina digitalmente no Memorando 1Doc nº 5.374/2022.

### 4. DA GARANTIA

4.1. Não se aplica.

### 5. FONTES CONSULTADAS

I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde (BPS) disponíveis ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

| I – Composição de custo com sistema governo | PNCP/BPS | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|----------|-------------|
|                                             |          |             |

**Justificativa:** Não se aplica por ser revisão em garantia.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:**

| II – Contratação<br>Administração<br>Pública | TIPO DE CONTRATAÇÃO  | VALOR R\$ |
|----------------------------------------------|----------------------|-----------|
|                                              | Dispensa nº 084/2023 | 802,12    |

**Justificativa:** Contratação feita pelo município de Palotina.

**III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:**

| III – Pesquisa Internet | FORNECEDOR | VALOR R\$ |
|-------------------------|------------|-----------|
|                         | Hyundai    | 593,55    |

**Justificativa:** No site da montadora do veículo Hyundai HB20 consta o valor que é praticado em todo território nacional para as revisões de 50.000 km, conforme captura de tela abaixo:

The screenshot shows the Hyundai website's maintenance section for the HB20 model. It lists various services and their costs, categorized by revision (4th, 5th, and 6th). The total cost for the 6th revision is R\$ 593,55.

| 4ª REVISÃO                |            | 5ª REVISÃO                |            | 6ª REVISÃO                |            |
|---------------------------|------------|---------------------------|------------|---------------------------|------------|
| Óleo do Motor             | 2,5L       | Óleo do Motor             | 2,5L       | Óleo do Motor             | 2,5L       |
| Arrotos e Vedações        | 1          | Arrotos e Vedações        | 1          | Arrotos e Vedações        | 1          |
| Filtro da Óleo            | 1          | Filtro da Óleo            | 1          | Filtro da Óleo            | 1          |
| Filtro de Ar              | 1          | Filtro de Combustível     | 1          | Filtro da Circulação      | 1          |
| Filtro da Circulação      | 1          | Filtro de Ar              | 1          | Filtro de Ar Condicionado | 1          |
| Filtro de Ar Condicionado | 1          | Filtro de Ar Condicionado | 1          | Filtro de Ar              | 1          |
| Líquido de Arrefecimento  | 1          | Líquido de Arrefecimento  | 1          | Líquido de Arrefecimento  | 1          |
| Lubrificação              | Completar  | Lubrificação              | Completar  | Lubrificação              | Completar  |
| TOTAL                     | R\$ 353,15 | TOTAL                     | R\$ 593,55 | TOTAL                     | R\$ 593,55 |

<https://www.hyundai.com.br/manutencao.html>

**IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da**





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

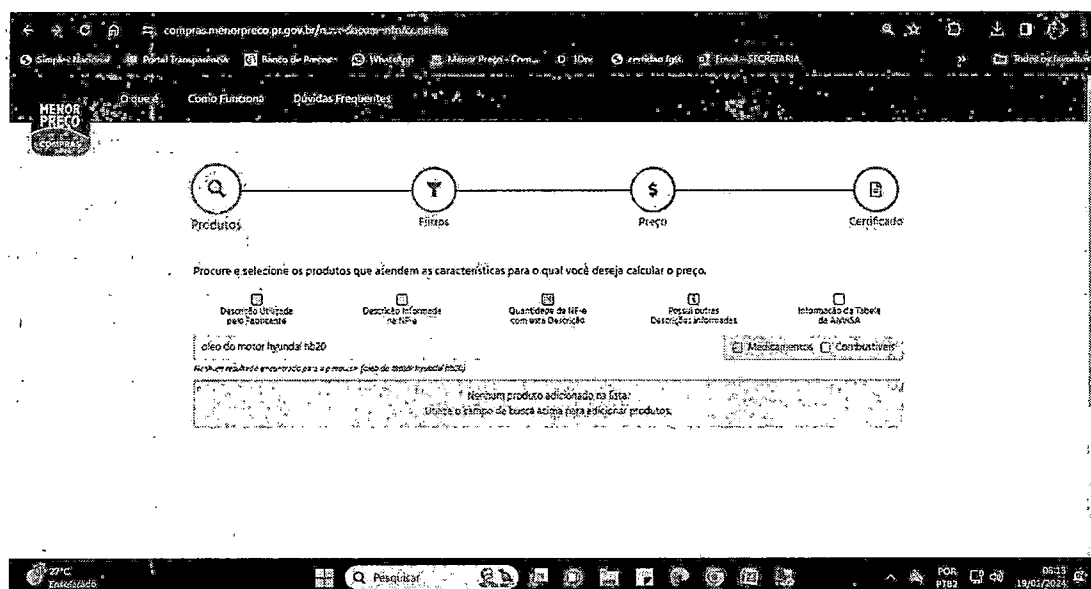
escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

| IV – Pesquisa com mínimo<br>03 Fornecedores | FORNECEDOR | VALOR R\$ |
|---------------------------------------------|------------|-----------|
|                                             | ---        | ---       |

**Justificativa:** Neste caso por se tratar de revisão, 50.000 KM, onde a garantia do veículo está condicionada a realização do serviço em uma concessionária Hyundai, desconsidera-se a pesquisa direta, visto que o valor de revisão, que consta na cotação, é o mesmo para todos os veículos adquiridos em uma concessionária Hyundai, como exposto acima, sejam entes públicos ou privados.

**V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Menor Preço Nota Paraná), na forma de regulamento:**

**Justificativa:** Em pesquisa ao site Nota Paraná, foram encontrados os seguintes resultados:



<https://compras.menorepreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>

Assinado por 7 pessoas: DIEGO STANGA, PRISCILA DE AGUIAR, JÉSSICA KEHRIG FERNANDES, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, NISSANDRA KARSTEN, EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA e ANGELA GENERO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/A25C-4C4C-1D75-53B6> e informe o código A25C-4C4C-1D75-53B6





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta

Produtos Filtros Preço Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fornecedor Descrição Informada no NF-e Quantidade de NF-e com esta Descrição Poste outras Descrições Informadas Informação da Taboia de NF-e

Filtro de seleção: H230

Medicamentos Combustíveis

Menor preço informado no NF-e

Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>

compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta

Produtos Filtros Preço Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fornecedor Descrição Informada no NF-e Quantidade de NF-e com esta Descrição Poste outras Descrições Informadas Informação da Taboia de NF-e

Filtro de seleção: H230

Medicamentos Combustíveis

Menor preço informado no NF-e

Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>

compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta

Produtos Filtros Preço Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fornecedor Descrição Informada no NF-e Quantidade de NF-e com esta Descrição Poste outras Descrições Informadas Informação da Taboia de NF-e

Filtro de seleção: H230

Medicamentos Combustíveis

Menor preço informado no NF-e

Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>

Assinado por 7 pessoas: DIEGO STANGA, PRISCILA DE AGUIAR, JÉSSICA KEHRIG FERNANDES, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA e ANGELA GENERO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/A25C-4C4C-1D75-53B6> e informe o código A25C-4C4C-1D75-53B6





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## 6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

## 7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção do valor previsto pela concessionária, por se tratar de revisão de garantia.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para formulação do preço, foi considerado o valor da proposta visto que o valor é igual ao preço praticado no mercado pela empresa. Na presente formalização foi considerado o valor estimado de R\$ 593,55 conforme orçamento anexado ao processo.

## 9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido em virtude do preço praticado será a **ZENDAI VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 19.671.772/0001-83.**

Palotina, PR, 19 de Janeiro de 2024.

**Diego Stanga**  
**Auxiliar de Laboratório – Matrícula: 3303**  
**Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços**

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 5.374/2022

Assinado por 7 pessoas: DIEGO STANGA, PRISCILA DE AGUIAR, JÉSSICA KEHRIG FERNANDES, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, NISSANDRA KARSTEN, EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA e ANGELA GENERO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/A25C-4C4C-1D75-5386> e informe o código A25C-4C4C-1D75-5386





## Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000  
 Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64  
 Email: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
O SUSTENTÁVEL

**TABELA I – DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO**

| Item                   | Código item Sistema | Descrição                  | Unid | Qtde  | ZENDAI VEICULOS LTDA | MUN. DE PALOTINA DISPENSA Nº084/2023 |
|------------------------|---------------------|----------------------------|------|-------|----------------------|--------------------------------------|
| 01                     | 13694               | FILTRO DE OLEO             | 1    | UND   | 59,66                | 58,38                                |
| 02                     | 1593                | FILTRO DE COMBUSTIVEL      | 1    | UND   | 47,75                | 46,14                                |
| 03                     | 2646                | ANEL DE VEDAÇÃO            | 1    | UND   | 5,87                 | 5,57                                 |
| 04                     | 4038                | OLEO DO MOTOR              | 2,9  | LITRO | 203,58               | 207,93                               |
| 05                     | 65125               | MÃO DE OBRA QUINTA REVISÃO | 0,8  | HORA  | 276,69               | 343,33                               |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |                     |                            |      |       | <b>593,55</b>        | <b>661,35</b>                        |





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A25C-4C4C-1D75-53B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO STANGA** (CPF 084.XXX.XXX-12) em 01/02/2024 09:13:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **PRISCILA DE AGUIAR** (CPF 040.XXX.XXX-38) em 01/02/2024 11:27:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JÉSSICA KEHRIG FERNANDES** (CPF 048.XXX.XXX-30) em 01/02/2024 11:44:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SIDNEI FERREIRA FERNANDES** (CPF 026.XXX.XXX-81) em 01/02/2024 16:51:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NISSANDRA KARSTEN** (CPF 006.XXX.XXX-60) em 02/02/2024 04:13:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA** (CPF 044.XXX.XXX-42) em 02/02/2024 08:16:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANGELA GENERO** (CPF 871.XXX.XXX-34) em 06/02/2024 08:43:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/A25C-4C4C-1D75-53B6>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                                                                                                                                  |                                                                  |            |                                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | <b>Município de Palotina</b>                                                                                                     |                                                                  |            |                                 |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64                                                                                      |                                                                  |            |                                 |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | Exercício: 2024                                                                                                                  |                                                                  |            |                                 |                 |
| <b>SOLICITAÇÃO DE DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | <b>1236 / 2024</b>                                                                                                               |                                                                  |            |                                 |                 |
| Espécie: Ordinário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | Data de Emissão: 19/01/2024                                                                                                      |                                                                  |            |                                 |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | Página 1 / 1                                                                                                                     |                                                                  |            |                                 |                 |
| Fornecedor: 9003777 - ZENDAI VEICULOS LTDA<br>CNPJ: 19.671.772/0001-83      Insc. Estadual: 90654970-07<br>Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 155<br>Bairro: JARDIM CONCÓRDIA      Cidade: TOLEDÓ - PR      CEP: 85.906-070<br>Telefone: (45)3056-0800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                                                                                                                                  |                                                                  |            |                                 |                 |
| Órgão: 02      PODER EXECUTIVO<br>Unid. Orçamentária: 02.010: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Função: 10      Saúde<br>Sub Função: 301      Atenção Básica<br>Programa: 0009      GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA<br>Projeto/Atividade: 2020      AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE<br>Nat. da Despesa: 3.3.90.39: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Desdobramento: 19      MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS<br>SubDesdobramento: 04      SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR<br>Fonte de Recurso: 01303      SAÚDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)<br>Recurso: Próprio<br>Contrapartida: Não      Reduzido: 572      Convênio Nº.: / |       | Processo: /<br>Modalidade:<br>Nº Licitação: /<br>Nº Contrato: /<br>Termínio:<br>Data Publicação:<br>Homologação:<br>ID Contrato: |                                                                  |            |                                 |                 |
| Orçado Atual<br>R\$ 680.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | Saldo Anterior<br>R\$ 417.446,33                                                                                                 | Valor Solicitado<br>R\$ 276,70                                   |            |                                 |                 |
| Saldo a Solicitar<br>R\$ 417.169,63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                  |                                                                  |            |                                 |                 |
| JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A DESPESA COM 0,8 HORAS DE MÃO DE OBRA MECANICA PARA A QUINTA REVISAO DE GARANTIA DO VEICULO HYUNDAI HB20 PLACA RHW-6138. PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                                                                                                  |                                                                  |            |                                 |                 |
| Ord.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Item  | Descrição                                                                                                                        | Unidade                                                          | Quantidade | Vlr. Unitário                   | Vlr. Total      |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 65125 | MÃO DE OBRA QUINTA REVISÃO                                                                                                       | HORA                                                             | 0,80       | 345,8700                        | 276,70          |
| <b>Total:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                                                                                                                  |                                                                  |            |                                 | <b>276,7000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                                                                                                                                  |                                                                  |            |                                 |                 |
| Ciente e de acordo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                  |                                                                  |            |                                 |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                                                                                                                                  | _____<br>Secretaria - Solicitante                                |            | _____<br>Prefeito               |                 |
| _____<br>Secretaria de Administração<br>Departamento de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                                                                                                                                  | _____<br>Secretaria de Planejamento<br>Departamento de Orçamento |            | _____<br>Secretaria de Finanças |                 |



Município de Palotina

**Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64**

**Exercício: 2024**

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

1234 / 2024

**Espécie: Ordinário**

**Data de Emissão: 19/01/2024**

Página 1 / 1

Fornecedor: 9003777 - ZENDAI VEICULOS LTDA

CNPJ: 19.671.772/0001-83

Insc. Estadual: 90654970-07

Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 155

Bairro: JARDIM CONCORDIA Cidade: TOLEDO - PR

CEP:85.906-070

**Telephone: (45)3056-0800**

|                            |                                              |               |                 |
|----------------------------|----------------------------------------------|---------------|-----------------|
| Órgão: 02                  | PODER EXECUTIVO                              |               |                 |
| Unid. Orçamentária: 02.010 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     |               |                 |
| Função: 10                 | Saúde                                        |               |                 |
| Sub Função: 301            | Atenção Básica                               |               |                 |
| Programa: 0009             | GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA            |               |                 |
| Projeto/Atividade: 2020    | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE           |               |                 |
| Nat. da Despesa: 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO                          |               |                 |
| Desdobramento: 39          | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS         |               |                 |
| SubDesdobramento: 99       | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |               |                 |
| Fonte de Recurso: 01303    | SAÚDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)                |               |                 |
| Recurso:                   | Próprio                                      |               |                 |
| Contrapartida:             | Não                                          | Reduzido: 561 | Convênio Nº.: / |

|                  |   |
|------------------|---|
| Processo:        | / |
| Modalidade:      |   |
| Nº Licitação:    | / |
| Nº Contrato:     | / |
| Término:         |   |
| Data Publicação: |   |
| Homologação:     |   |
| ID Contrato:     |   |

Orçado Atual  
R\$ 900.000,00

**Saldo Anterior**  
R\$ 674.599,58

**Valor Solicitado:**  
R\$ 113,28

**Saldo a Solicitar**  
**R\$ 674.486,30**

JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ( FILTRO DE OLEO, FILTRO DE COMBUSTIVEL, ANEL DE VEDAÇÃO ) PARA A QUINTA REVISAO DE GARANTIA DO VEICULO HYUNDAI HB20 PLACA RHW-6138 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.

| Ord. | Item  | Descrição             | Unidade | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|------|-------|-----------------------|---------|------------|---------------|------------|
| 1    | 13694 | FILTRO DE OLEO        | UND     | 1,00       | 59,6600       | 59,66      |
| 2    | 1593  | FILTRO DE COMBUSTIVEL | UND     | 1,00       | 47,7500       | 47,75      |
| 3    | 2646  | ANEL DE VEDAÇÃO       | UND     | 1,00       | 5,8700        | 5,87       |

|        |          |
|--------|----------|
| Total: | 113,2800 |
|--------|----------|

Ciente e de acordo:

**Secretaria - Solicitante**

Prêfeito

Secretaria de Administração  
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento  
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                   |                               |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | <b>Município de Palotina</b><br><b>Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64</b><br><b>Exercício: 2024</b>                                                                             |                                                                       |                   |                               |                   |
| <b>SOLICITAÇÃO DE DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | <b>1237 / 2024</b>                                                                                                                                                                       |                                                                       |                   |                               |                   |
| <b>Espécie: Ordinário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | <b>Data de Emissão: 19/01/2024</b>                                                                                                                                                       |                                                                       |                   |                               |                   |
| <b>Página 1 / 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                   |                               |                   |
| <b>Fornecedor: 9003777 - ZENDAI VEICULOS LTDA</b><br><b>CNPJ: 19.671.772/0001-83</b> <b>Insc. Estadual: 90654970-07</b><br><b>Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 135</b><br><b>Bairro: JARDIM CONCÓRDIA</b> <b>Cidade: TOLEDO - PR</b> <b>CEP: 85.906-070</b><br><b>Telefone: (45)3056-0800</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                   |                               |                   |
| <b>Órgão: 02</b> <b>PODER EXECUTIVO</b><br><b>Unid. Orçamentária: 02.010.</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br><b>Função: 10</b> <b>Saúde</b><br><b>Sub Função: 301</b> <b>Atenção Básica</b><br><b>Programa: 0009</b> <b>GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b><br><b>Projeto/Atividade: 2020</b> <b>AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b><br><b>Nat. da Despesa: 3.3.90.30.</b> <b>MATERIAL DE CONSUMO</b><br><b>Desdobramento: 01</b> <b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS</b><br><b>SubDesdobramento: 06</b> <b>LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS</b><br><b>Fonte de Recurso: 01303</b> <b>SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%)</b><br><b>Recurso:</b> <b>Próprio</b><br><b>Contrapartida:</b> <b>Não</b> <b>Reduzido: 561</b> <b>Convênio Nº.: /</b> |             | <b>Processo: /</b><br><b>Modalidade:</b><br><b>Nº Licitação: /</b><br><b>Nº Contrato: /</b><br><b>Termínio:</b><br><b>Data Publicação:</b><br><b>Homologação:</b><br><b>ID Contrato:</b> |                                                                       |                   |                               |                   |
| <b>Orçado Atual</b><br><b>R\$ 900.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | <b>Saldo Anterior</b><br><b>R\$ 674.486,30</b>                                                                                                                                           |                                                                       |                   |                               |                   |
| <b>Valor Solicitado</b><br><b>R\$ 203,58</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | <b>Saldo a Solicitar</b><br><b>R\$ 674.282,72</b>                                                                                                                                        |                                                                       |                   |                               |                   |
| <b>JUSTIFICATIVA: REFERE-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE ( OLEO DO MOTOR ) PARA A QUINTA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO HYUNDAI HB20 PLACA RHW-6I38 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                   |                               |                   |
| <b>Ord.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                         | <b>Unidade</b>                                                        | <b>Quantidade</b> | <b>Vlr. Unitário</b>          | <b>Vlr. Total</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4038        | ÓLEO DO MOTOR                                                                                                                                                                            | LITRO                                                                 | 2,90              | 70,2000                       | 203,58            |
| <b>Total:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                   |                               | <b>203,5800</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                   |                               |                   |
| <b>Ciente e de acordo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                   |                               |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                                                                                                                                                                          | <b>Secretaria - Solicitante</b>                                       |                   | <b>Prefeito</b>               |                   |
| <b>Secretaria de Administração</b><br><b>Departamento de Compras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                                                                                                                                                                          | <b>Secretaria de Planejamento</b><br><b>Departamento de Orçamento</b> |                   | <b>Secretaria de Finanças</b> |                   |

ORÇAMENTO

À PREFEITURA DE PALOTINA

REVISÃO DOS 50.000 KM

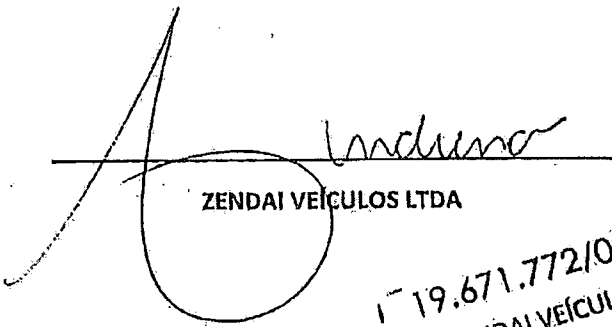
HB20 VISION 1.0M

PLACA: RHW6138

REVISÃO 50.000 KM

| ITENS                     | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------|------------|----------------|-------------|
| ÓLEO MOTOR                | 2,9 LT     | R\$ 70,20      | R\$ 203,58  |
| FILTRO DE ÓLEO            | 01 UND     | R\$ 59,66      | R\$ 59,66   |
| FILTRO DE COMBUSTÍVEL     | 01 UND     | R\$ 47,75      | R\$ 47,75   |
| JUNTA VEDAÇÃO CARTER      | 01 UND     | R\$ 5,87       | R\$ 5,87    |
| MÃO DE OBRA               | 0,8 HR     | R\$ 345,87     | R\$ 276,69  |
| TOTAL REVISÃO: R\$ 593,55 |            |                |             |

TOLEDO, 18 de Janeiro de 2024

  
ZENDAI VEÍCULOS LTDA

19.671.772/0001-83  
ZENDAI VEÍCULOS LTDA  
AV. PARIGOT SOUZA, 155 - JD. CONCÓRDIA  
CEP: 85906-070 - TOLEDO - PR.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|--------------|------------|------|--------------|------|------|--|------|------|------|-------|------|------|
|  <p><b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b><br/>Secretaria Municipal da Fazenda<br/><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br/>www.esnfs.com.br</p>                                                                                                                                                                                                                                       | Número da Nota:<br>20113                       |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data e Hora da Emissão:<br>18/10/2023 11:44:12 |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Operador Emissor:<br>ZENDAIV.                  |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| CPF/CNPJ: 19671772000183 I.E.: I.M.: 976864 Telefone: 3218-8181<br>Nome/Razão: ZENDAI VEICULOS LTDA<br>Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 155 - JARDIM PORTO ALEGRE - 85906070<br>Município: Toledo UF: PR e-Mail: rh@zenlmotors.com                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| CPF/CNPJ: 76208487000164 I.E.: I.M.:<br>Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PALOTINA<br>Endereço: RUA ALDIR PEDRON, 898 - CENTRO - 85950000<br>Município: Palotina UF: PR e-Mail: semiemal03@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| Cód.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                      | Val. Serviço    Dedução    Base Cál.    Aliq.    ISS |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| 14.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MAO DE OBRA                                    | 343,33    0,00    343,33    3,00    10,30            |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| Total Serviços (R\$) 343,33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| Total ISS (R\$) 10,30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Retenções (R\$)</td> <td style="width: 25%;">COFINS</td> <td style="width: 25%;">ISS (0,00)</td> <td style="width: 25%;">PIS</td> <td style="width: 25%;">IRRF (4,80%)</td> <td style="width: 25%;">CSLL</td> <td style="width: 25%;">INSS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>16,48</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table> |                                                |                                                      | Retenções (R\$) | COFINS       | ISS (0,00) | PIS  | IRRF (4,80%) | CSLL | INSS |  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,48 | 0,00 | 0,00 |
| Retenções (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COFINS                                         | ISS (0,00)                                           | PIS             | IRRF (4,80%) | CSLL       | INSS |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                           | 0,00                                                 | 0,00            | 16,48        | 0,00       | 0,00 |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| Total Líquido (R\$) 326,85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R nº 100/2009<br>A tributação desta NFS-e está definida como: Tributada no município.<br>Esta NFS-e substitui a RPS: 20687 emissor: 1, emitido em 18/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |
| PROCON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                                                      |                 |              |            |      |              |      |      |  |      |      |      |       |      |      |

Autenticidade: B3398BF8.4A5C9AD4.83014AB2.9139CB8B (verificada em 18/10/2023 às 11:49:37)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





|                                                                                          |                                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE ZENDAI VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.032.178<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                      | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br>ZENDAI VEICULOS LTDA<br>RUA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 155<br>CONCESSIONÁRIA - JARDIM PORTO ALEGRE<br>85900070 - TOLEDO - PR<br>Telefone: (45) 3056-0800 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída<br>Nº 000.032.178<br>Série 001<br>FL 1 / 1 |                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                        | CHAVE DE ACESSO<br>4123.1019.6717.7200.0103.5500.1000.0321.7010.0078.6301<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141230275289323 10/10/2023 11:38:52<br><br>CNPJ<br>19.871.772/0001-83 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO:<br>5403-VENDA DE MERCADORIA ST                                                                                                                                            |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>8065497007                                                                                                                                                                | INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                 |                        |                                |                                     |
|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> |                        | CNPJ/CPF<br>78.200.467/0001-64 | DATA DA EMISSÃO<br>18/10/2023       |
| NOME RAZÃO SOCIAL               |                        |                                |                                     |
| MUNICÍPIO DE PALOTINA           |                        |                                |                                     |
| ENDEREÇO                        |                        | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO      | CEP<br>85.950-000                   |
| RUA ALDIR PEDRON 898            |                        |                                | DATA DA ENTRADA/SÁIDA<br>18/10/2023 |
| MUNICÍPIO<br>PALOTINA           | FONE/FAX<br>4136487800 | UF<br>PR                       | HORA DE SAÍDA<br>11:38:35           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL              |                        |                                |                                     |

|        |  |  |  |
|--------|--|--|--|
| FATURA |  |  |  |
|--------|--|--|--|

|                           |      |                 |      |                                      |      |                              |
|---------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |      |                 |      |                                      |      |                              |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS   | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO   |
|                           |      |                 |      |                                      | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS     |
| VALOR DO FRETE            | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                             | 0,00 | OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS |
|                           |      |                 |      |                                      | 0,00 | VALOR DO IPI                 |
|                           |      |                 |      |                                      | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA          |
|                           |      |                 |      |                                      |      | 260,88                       |

|                                              |         |                                |             |                  |       |                    |
|----------------------------------------------|---------|--------------------------------|-------------|------------------|-------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         |                                |             |                  |       |                    |
| RAZÃO SOCIAL                                 |         | FRETE POR CONTA<br>9-Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF    | CNPJ/CPF           |
| ENDEREÇO                                     |         | MUNICÍPIO                      |             |                  |       | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA                          | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | 3,000 | PESO LÍQUIDO       |
|                                              |         |                                |             |                  | 3,000 |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                     | NCM      | CEST | CFOP | UN | QUANT. | V. UNITÁRIO | VAL. DESG. | VAL. ICMS | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. ICMS |
|-----------------------------|-------------------------------------|----------|------|------|----|--------|-------------|------------|-----------|----------|---------|---------|---------|
| COD. PROD.                  | DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS         |          |      |      |    |        |             |            |           |          |         |         |         |
| 2630002503                  | CONJUNTO DO FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR | 84212300 | 060  | 5403 | 1  | 1      | 58,38       | 0,00       | 0,00      | 58,38    | 0,00    | 0,00    | 0,0     |
| 9713315000                  | ELEMENTO FILTRANTE                  | 84219999 | 060  | 5403 | 1  | 1      | 79,81       | 0,00       | 0,00      | 79,81    | 0,00    | 0,00    | 0,0     |
| 3198013000                  | FILTRO DO COMBUSTÍVEL COMPLETO      | 84212300 | 060  | 5403 | 1  | 1      | 16,14       | 0,00       | 0,00      | 16,14    | 0,00    | 0,00    | 0,0     |
| 2811311100                  | FILTRO DE AR                        | 84219999 | 060  | 5403 | 1  | 1      | 60,96       | 0,00       | 0,00      | 60,96    | 0,00    | 0,00    | 0,0     |
| 2151323001                  | JUNTA DO BUJÃO DE ÓLEO              | 40169300 | 060  | 5403 | PC | 1      | 5,57        | 0,00       | 0,00      | 5,57     | 0,00    | 0,00    | 0,0     |

|                         |                          |      |                          |      |                |
|-------------------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |                          |      |                          |      |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL     | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | 0,00 | VALOR DO ISSQN |
|                         |                          |      |                          |      | 0,00           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>-Trib. Apox. RS: 72,97 Federal Fone: IBPT-Confato: 78638-Deplo:05-Vendedor:0081-JEFERSON- HENRIQUE DA COSTA-Romanele(s):36837,35845-Q.S.:030803-Placa:RHW6138-Classt: 9BHCU51AANP280437-Modelo: KB06AGHSSK28F5P00306-Cor:040-Ano: Feb.: 2022-Km: 39722-Cond. Pagto: TEO-ASSISTENCIA TECNICA - NUMERO DO EMPENHO: 15123/2023 NUMERO DA LICITACAO: 68/2023 NUMERO DO CONTRATO: 977/2023 Base do IRRF: 250,86 Valor do IRRF: 3,01 |  |                    |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA  
DIÁRIO DE BORDO - VEÍCULOS - SECRETARIA DE SAÚDE

MÊS: JANEIRO

ANO: 2024

VEÍCULO: RHN 6138 / HB20

PLACA: RHN 6138

| Dia | Hora  |         | Hodômetro |         | Abast.<br>Litros | ITINERÁRIO      |                                | Motorista<br>(Nome legível) | Assinatura |
|-----|-------|---------|-----------|---------|------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------------------|------------|
|     | Saída | Chegada | Saída     | Chegada |                  | Local de Origem | Local de Destino               |                             |            |
| 03  | 08:50 | 09:15   | 48829     | 48833   |                  | CISS            | VISITA                         | CRISLA                      | crisla     |
| 05  | 14:16 | 15:03   | 48833     | 48837   |                  | CISS            | Dorvaldo Cruz                  | André                       | André      |
| 11  | 06:30 | 11:30   | 48837     | 48969   |                  | SMS             | TOLEDO                         | Kenneth                     | Kenneth    |
| 12  | 08:30 | 11:20   | 48969     | 48972   |                  | CISS            | HM                             | Jéssica                     | Jéssica    |
| 15  | 7:38  | 7:38    | 48972     | 48974   |                  | CISS            | CAPF                           | Adriana                     | Adriana    |
| 15  | 09:38 | 10:16   | 48974     | 48980   |                  | CISS            | Ponto Diamante                 | André                       | André      |
| 19  | 09:35 | 10:25   | 48980     | 48988   |                  | CISS            | Dorvaldo Cruz, Santa Teresinha | André                       | André      |
| 19  | 13:30 | 20:00   | 48980     | 49125   |                  | Palotina        | TOLEDO                         | Adriana                     | Adriana    |
| 22  | 06:50 | 13:30   | 49125     | 49269   |                  | Palotina        | TOLEDO                         | Adriana                     | Adriana    |
| 22  | 13:30 | 20:00   | 49269     | 49401   |                  | U               | U                              | J. Barros                   | J. Barros  |
| 23  | 8:00  |         | 49401     | 49407   |                  | Deposito CISS   | Deposito                       | Sirlei                      | Sirlei     |
| 28  | 13:30 | 18:00   | 49407     | 49536   |                  | SMS             | TOLEDO                         | Barros                      | Barros     |
| 27  | 02:30 | 21:00   | 49536     | 50277   |                  | Palotina        | dominica                       | Maur                        | Maur       |
| 28  | 7:13  | 7:54    | 50278     | 50280   |                  | CISS            | Hospital                       | Adriana                     | Adriana    |
|     |       |         |           |         |                  |                 |                                |                             |            |
|     |       |         |           |         |                  |                 |                                |                             |            |
|     |       |         |           |         |                  |                 |                                |                             |            |

## CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA GARANTIA

Para que se inicie a análise da concessão da garantia, alguns pré-requisitos devem ser atendidos:

- ♦ Apresentar o Manual de Garantia;
- ♦ Descrição detalhada do sintoma;
- ♦ Que a reclamação seja feita em uma Concessionária Autorizada HMB;
- ♦ Que todas as manutenções previstas no Manual do Proprietário tenham sido executadas pela rede de Concessionárias Autorizadas HMB, dentro da quilometragem ou período previstos neste manual;
- ♦ Que todas as peças tenham sido substituídas por peças, lubrificantes e fluídos genuínos;
- ♦ Que não tenham sofrido desgaste natural ou utilização inadequada.

### IMPORTANTE

O Manual de Garantia deverá obrigatoriamente possuir os registros de todas as manutenções efetuadas, conforme a orientação do Plano de Manutenção.

## REGISTRO DE MANUTENÇÕES

| 1ª Manutenção                                                                                                          |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Previsão para realização (o que ocorrer primeiro):<br>1 ano após a data da entrega do veículo ao primeiro proprietário |                |
| 10.000 Km ou                                                                                                           |                |
| Realizada em:                                                                                                          |                |
| Data                                                                                                                   | 02/09/22       |
| KM                                                                                                                     | 10.000 OS 2923 |
| Zenda Veículos                                                                                                         |                |
| Ass. e carimbo da Concessionária Autorizada HMB                                                                        |                |
| Toledo - PR                                                                                                            |                |
| 3ª Manutenção                                                                                                          |                |
| Previsão para realização (o que ocorrer primeiro):                                                                     |                |
| 8.000 Km ou 02/2023                                                                                                    |                |
| Realizada em:                                                                                                          |                |
| Data                                                                                                                   | 19/05/23       |
| KM                                                                                                                     | 8.000 OS 29514 |
| Jefferson H. da Costa                                                                                                  |                |
| Zenda Veículos                                                                                                         |                |
| Ass. e carimbo da Concessionária Autorizada HMB                                                                        |                |
| Toledo - PR                                                                                                            |                |
| 5ª Manutenção                                                                                                          |                |
| Previsão para realização (o que ocorrer primeiro):                                                                     |                |
| Km ou                                                                                                                  |                |
| Realizada em:                                                                                                          |                |
| Data                                                                                                                   | / /            |
| KM                                                                                                                     | OS             |
| Ass. e carimbo da Concessionária Autorizada HMB                                                                        |                |

| 2ª Manutenção                                      |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|
| Previsão para realização (o que ocorrer primeiro): |                  |
| 20.000 Km ou 09/2023                               |                  |
| Realizada em:                                      |                  |
| Data                                               | 12/12/22         |
| KM                                                 | 20.000 OS 2923   |
| Raphaela Simonis                                   |                  |
| Zenda Veículos                                     |                  |
| Ass. e carimbo da Concessionária Autorizada HMB    |                  |
| Toledo - PR                                        |                  |
| 4ª Manutenção                                      |                  |
| Previsão para realização (o que ocorrer primeiro): |                  |
| 40.000 Km ou 05/24                                 |                  |
| Realizada em:                                      |                  |
| Data                                               | 09/10/23         |
| KM                                                 | 39.722 OS 30.903 |
| Jefferson H. da Costa                              |                  |
| Zenda Veículos                                     |                  |
| Ass. e carimbo da Concessionária Autorizada HMB    |                  |
| Toledo - PR                                        |                  |
| 6ª Manutenção                                      |                  |
| Previsão para realização (o que ocorrer primeiro): |                  |
| Km ou                                              |                  |
| Realizada em:                                      |                  |
| Data                                               | / /              |
| KM                                                 | OS               |
| Ass. e carimbo da Concessionária Autorizada HMB    |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                             |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>       |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                             |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.671.772/0001-83<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                             | DATA DE ABERTURA<br>06/02/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ZENDAI VEÍCULOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                             |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ZENDAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                             | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |                                                     |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                             |                                |
| LOGRADOURO<br>AV. PARIGOT DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>155                                       | COMPLEMENTO<br>*****                        |                                |
| CEP<br>85.906-070                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM PORTO ALEGRE              | MUNICÍPIO<br>TOLEDO                         | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GERMANO@ZENIMOTORS.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | TELEFONE<br>(45) 3218-8181 / (45) 9971-1085 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                             |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/02/2014    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                             |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 08:23:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ZENDAI VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 19.671.772/0001-83 – NIRE 41207796495**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fl.01/05

**GERMANO ZENI**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22.04.1951, natural de Toledo – PR, residente na rua Minas Gerais, nº 1925, apto 401, CEP 85812-030, centro, em Cascavel, Estado do Paraná, CPF 074.485.209-97, e CI RG 753.402-7 – SSPPR, e **DENISE TERESA MONTEIRO RAMOS**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 30/09/1955, natural do Rio de Janeiro – RJ, residente na rua Minas Gerais, 1925, apto 401, CEP 85812-030, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CPF 534.611.507-20 e CI RG 9.334.998-9 SSPPR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **ZENDAI VEÍCULOS LTDA**, com sede na Avenida Parigot de Souza, 155, Jardim Porto Alegre, em Toledo, Estado do Paraná, CEP 85906-070", CNPJ 19.671.772/0001-83, resolvem por este instrumento alterar o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207796495 de 06/02/2014, primeira alteração contratual sob nº 20163050279 de 25/05/2016, segunda alteração contratual sob nº 20190741546 de 08/02/2019, terceira alteração contratual sob nº 20210010622 de 06/01/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Por motivos de capital excessivo em relação a atividade exercida, e venda da filial que estava situada na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e de conformidade com a vontade da unanimidade dos sócios, conforme Ata da Reunião dos sócios, datada de 05 de janeiro de 2021, os mesmos decidem reduzir o capital social, devolvendo parte do capital já integralizado aos sócios no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será pago proporcional a participação de cada um na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Pela alteração, procede-se a redução do capital social de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) havendo portanto, uma redução de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do capital social anteriormente registrado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social que é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000,00 (três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

**ZENDAI VEÍCULOS LTDA** n.02/05  
**CNPJ 19.671.772/0001-83 – NIRE 41207796495**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

GERMANO ZENI..... 2.880.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma = 2.880.000,00

DENISE TERESA MONTEIRO RAMOS 120.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma = 120.000,00

TOTAL..... 3.000.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma = 3.000.000,00.

§ ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.

**CLAUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato, alterações e consolidações, não modificadas permanecem em pleno vigor.

**CLAUSULA QUINTA:** A vista das modificações ajustadas em consonância com o que determina o artigo 2031, da Lei 10406 de 2002, os sócios resolvem por esse instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir deste instrumento as cláusulas e condições, contidas no aludido Contrato Social e posterior alteração contratual, que adequados as disposições da referida lei 10406 de 2002, aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ZENDAI VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 19.671.772/0001-83 – NIRE 41207796495**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**GERMANO ZENI**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22.04.1951, natural de Toledo – PR, residente na rua Minas Gerais, nº 1925, apto. 401, CEP 85812-030, centro, em Cascavel, Estado do Paraná, CPF 074.485.209-97, e CI RG 753.402-7 – SSPPR, e **DENISE TERESA MONTEIRO RAMOS**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 30/09/1955, natural do Rio de Janeiro – RJ, residente na rua Minas Gerais, 1925, apto. 401, CEP 85812-030, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CPF 534.611.507-20 e CI RG 9.334.998-9 SSPPR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **ZENDAI VEÍCULOS LTDA**, com sede na Avenida Parigot de Souza, 155, Jardim Porto Alegre, em Toledo, Estado do Paraná, CEP 85906-070”, CNPJ 19.671.772/0001-83, resolvem por este instrumento consolidar o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207796495 de 06/02/2014, primeira alteração contratual sob nº 20163050279 de 25/05/2016, segunda alteração contratual sob nº 20190741546 de 08/02/2019, terceira alteração contratual sob nº 20210010622 de 06/01/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Fl. 03/05

**ZENDAI VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 19.671.772/0001-83 – NIRE 41207796495**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de ZENDAI VEÍCULOS LTDA.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade é na Avenida Parigot de Souza, 155, Jardim Porto Alegre, em Toledo, Estado do Paraná, CEP 85906-070.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objetivo social “Comércio Varejista na compra e venda de veículos novos e usados, nacionais e importados; comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; combustíveis; lubrificantes; prestação de serviços de manutenção, reparos, reformas, funilaria e pintura, lavagem e polimento de veículos automotores, locação de veículos automotores, consignação mercantil de veículos automotores novos e usados; intermediação de financiamentos e seguros de veículos automotores, e representação comercial por conta própria e de terceiros”.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade é constituída como sociedade empresária limitada.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade é R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

|                              |                                        |               |
|------------------------------|----------------------------------------|---------------|
| GERMANO ZENI .....           | 2.880.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma = | 2.880.000,00  |
| DENISE TERESA MONTEIRO RAMOS | 120.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma =   | 120.000,00    |
| TOTAL .....                  | 3.000.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma = | 3.000.000,00. |

**§ UNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.

**CLAUSULA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, sendo que o início de suas atividades foi no dia 01 de março de 2014.

Fl.04/05

**ZENDAI VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 19.671.772/0001-83 – NIRE 41207796495**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA SETIMA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser alienadas e transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

**CLAUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios, GERMANO ZENI e DENISE TERESA MONTEIRO RAMOS, qualificados no preâmbulo desse instrumento, no cargo de administrador, os quais ficam dispensados de caução, e a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o uso da mesma em operações e negócios estranhos a atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Ficam os administradores investidos de poderes para constituir procuradores sempre que necessário.

**CLAUSULA NONA:** Os sócios declaram sob a penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se Balanço Geral no último dia do ano, cujo resultado será rateado entre os sócios, que poderão também deliberar pela formação de Fundo de Reserva de Lucros, sendo que a deliberação sobre as contas da sociedade serão tomadas com o consentimento de todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de retirada de sócio, o mesmo deverá avisar a sociedade com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por escrito. Fica assegurado o direito de preferência para os remanescentes, e em não sendo o mesmo exercido, as cotas poderão ser cedidas e transferidas livremente com terceiros.

Fl.05/05

**ZENDAI VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 19.671.772/0001-83 – NIRE 41207796495**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento de sócio, o “de cujus” poderá ser substituído por seus legítimos herdeiros, ou representantes legais, mediante a concordância dos remanescentes.

Parágrafo único: Caso não haja interesse por parte dos herdeiros ou representantes, os haveres do falecido serão apurados em Balanço, e pagos em até 6 (seis) parcelas mensais iguais e consecutivas.

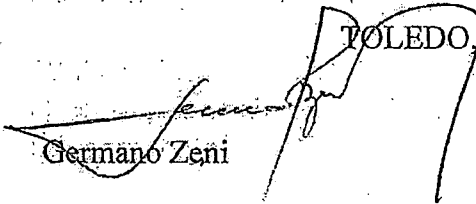
**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, para dirimir quaisquer dúvidas, que possam surgir em relação ao presente contrato.

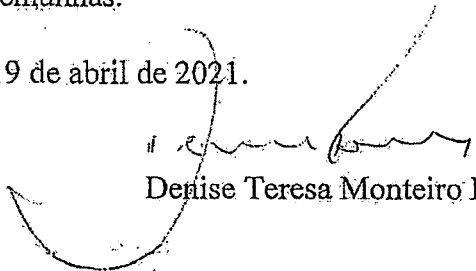
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade através da deliberação da totalidade dos seus sócios, poderá, efetuar abertura e fechamento de filiais, em qualquer lugar do território nacional.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios administradores terão direito a pró labore, que será fixado de comum acordo entre os sócios.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento numa única via, juntamente com duas testemunhas.

TOLEDO, 19 de abril de 2021.

  
Germano Zeni

  
Denise Teresa Monteiro Ramos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVAN JOSE ZAGO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031920, expedida em 25/04/1990, inscrito no CPF nº 60313331987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome           |
| 60313331987                      | 031920         | IVAN JOSE ZAGO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 10:50 SOB Nº 20212435817.  
PROTOCOLO: 212435817 DE 20/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102915316. CNPJ DA SEDE: 19671772000183.  
NIRE: 41207796495. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.  
ZENDAI VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa DE DÉBITOS  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E  
IMOBILIÁRIOS)  
1455/2024**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de débitos não vencidos.

VALIDADE: 10/03/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QETJ44X45Q9R

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZENDAI VEICULOS LTDA  
ENDEREÇO: AV PARIGOT DE SOUZA, 155 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906070 Toledo - PR

| INSCRIÇÃO EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 976864                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 19.671.772/0001-83 |                    | 976864 |
| CNAE / ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                    |        |
| 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |                    |                    |        |

**Observações:**  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/01/2024.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032746154-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.671.772/0001-83  
Nome: ZENDAI VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZENDAI VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 19.671.772/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:13 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **DB84.B16C.6536.BFDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.671.772/0001-83  
**Razão Social:** ZENDAI VEICULOS LTDA  
**Endereço:** PARIGOT DE SOUZA 4015 / JD SANTA MARIA / TOLEDO / PR / 85903-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2024 a 10/02/2024

**Certificação Número:** 2024011220155267596770

Informação obtida em 25/01/2024 08:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZENDAI VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.671.772/0001-83

Certidão nº: 5814475/2024

Expedição: 25/01/2024, às 08:25:46

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZENDAI VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.671.772/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

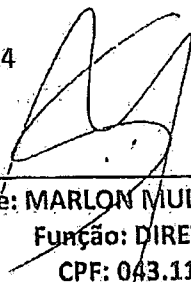
#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO  
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**

A ZENDAI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.671.772/0001-83, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 155, na cidade de Toledo-PR, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Marlon Muller dos Santos, portador da carteira de identidade nº 7320558-1, Órgão Expedidor SESP/PR, e do C.P.F nº 043.117.469-54, DECLARA para os devidos fins e, em observância ao disposto no art. 14, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Toledo, 19 de Janeiro de 2024



---

Nome: MARLON MULLER DOS SANTOS  
Função: DIRETOR GERAL  
CPF: 043.117.469-54

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES EM SEU QUADRO FUNCIONAL

A ZENDAI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.671.772/0001-83, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 155, na cidade de Toledo-PR, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Marlon Müller dos Santos, portador do RG nº 7320558-1, Órgão Expedidor SESP/PR, e do C.P.F nº 043.117.469-54, DECLARA sob as penas da Lei e, em consonância com o Art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, que não possui em seu quadro funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Toledo, 19 de Janeiro de 2024.



---

Nome: MARLON MÜLLER DOS SANTOS  
Função: DIRETOR GERAL  
CPF: 043.117.469-54



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000  
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-00  
Email: [disponso@palotina.pr.gov.br](mailto:disponso@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

(informações para fins de assinatura do contrato)

Razão Social da proponente: ZENDAI VEÍCULOS LTDA

Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 155

Bairro : JARDIM CONCÓRDIA

CEP: 85906-070

Cidade: TOLEDO

Estado: PARANÁ

CNPJ nº: 19.671.772/0001-83 Inscrição Estadual nº: 90654970-07

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 976864

Nº do telefone: (45) 3056-0800

Nº de celular: (45) 98816-2713

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

MARLON MULLER DOS SANTOS

Função do representante legal: DIRETOR GERAL

Endereço do representante legal: RUA PARANA, 4275 APTO 604

CASCÁVEL -PR CEP 85810-010

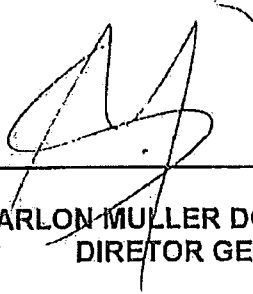
RG nº : 7320558-1

Órgão emissor: SESP PR

CPF nº 043.117.469-54

E-mail: [marlon@zenimotors.com](mailto:marlon@zenimotors.com)

Toledo, 19 de Janeiro de 2024

  
MARLON MULLER DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO



4<sup>a</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos  
Tabeliã  
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos  
Func. Autorizado  
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444  
Cascavel - Paraná



LIVRO  
417-P 038/040

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00417-P, às Folhas 038/040, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ZENDAI VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE MARLON MULLER DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, (25/09/2023), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como outorgante: **ZENDAI VEÍCULOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.671.772/0001-83, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 155 Bairro: Jardim Porto Alegre, na Cidade de Toledo-PR, de conformidade com a Quarta Alteração Contratual Consolidada, firmada em data de 19/04/2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20212435817 em data de 29/04/2021, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 22/09/2021, cujos documentos encontram-se arquivados às folhas 93/96, do Livro 268/ACS e às fls. 124 do Livro 285/ACS destas Notas; neste ato representado por seu Sócio e Administrador: **GERMANO ZENI**, brasileiro, divorciado como declarou, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 753.402-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 074.485.209-97, residente e domiciliado à Rua Paraná nº 4275, Apto. nº 604, Edifício Delucci, Centro em Cascavel-PR. O presente sendo juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim Marina Esteves Santos, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARLON MULLER DOS SANTOS**, brasileiro, casado como declarado, maior e capaz, nascido em 29/03/1985, natural de Pato Branco-PR, filho de Nilson Manelli dos Santos e Jane Maria Muller dos Santos, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.320.558-1-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 043.117.469-54, residente e

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato



**4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas**  
CARTÓRIO  
CASCVEL - PARANÁ

República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos  
Tabellã  
4<sup>o</sup> Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos  
Func. Autorizado  
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444  
Cascavel - Paraná



LIVRO  
417-P

FOLHA  
038/040

domiciliado à Rua Belem nº 2156, Bairro Recanto Tropical, em Cascavel-PR; ao qual confere para agir individualmente, independente da ordem de nomeação amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representar a Outorgante perante o Departamento de Trânsito - Detran, aí requerendo ditos procuradores 2<sup>a</sup> (segunda) Via do Documento de Transferência do veículo abaixo citado; outorgando-lhe, ainda, poderes para prometer comprar, comprar, vender, ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar, a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar, quaisquer veículos em nome da outorgante, ou que a mesma venha a adquirir; podendo, para tanto, dita procuradora, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive DUT- Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir/receber a posse e o domínio; assinar requerimentos; representá-la perante o Departamento de Trânsito - Detran, e onde mais preciso for, com relação à venda / compra e transferência do automóvel antes citado; prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; assinar recibos de transferência de veículo; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, e aí, requerer, alegar e assinar o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis para o bom, cabal e fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato terá validade de 03 (três) anos. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pelo representante da outorgante, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas em consideração mediante lavratura de novo ato. Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como a descrição dos dados objetos deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratifica-las em Juízo ou quaisquer outro órgãos, a qualquer tempo, se compelido for. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4<sup>o</sup> Tabellionato  
De Notas  
CARTÓRIO



# República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

**4<sup>o</sup> Tabelionato  
De Notas**  
CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ

*Marina Esteves Santos*  
Tabeliã  
4<sup>o</sup> Serviço Notarial  
*Jefferson Esteves Santos*  
Func. Autorizado  
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444  
Cascavel - Paraná



LIVRO  
417-P  
038/040

Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 19.671.772/0001-83, HASH Nº 3bd9.8f98.40a7.64dd.3d5c.617a.6650.065e.e66a.b0e3, Data: 25/09/2023, Tipo: Negativa. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 9494/2023. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, pago através da guia nº 140000000096783384 em 25/09/2023, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,37. Total: R\$141,37. Selo Digital Nº SFTN2rJ3tNNujfPRC9ekF223q. Cascavel-PR, 25 de setembro de 2023. (aa.) ZENAI VEÍCULOS LTDA, GERMANO ZENI, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R\$2,46, pago através da guia nº 140000000096783384 em 25/09/2023, Selo: R\$1,00, Buscas: Não incide, FUNDEP: R\$0,49, ISSQN: R\$0,25. Total: R\$14,04.

Em Test<sup>o</sup> da Verdade

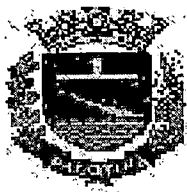
Cascavel-PR, 26 de setembro de 2023



*Marina Esteves Santos*  
**MARINA ESTEVES SANTOS**  
Tabeliã

Emanuelli Antunes Pereira Martins  
Escrevente Autorizada





MUNICÍPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

## Mapa de Cotação

Elaborado por  
Angela Couto Genero

N  
Legenda

Menor valor  
Valor excluído da análise

|                                    |     |         |                          |            |                      |             |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |             |             |
|------------------------------------|-----|---------|--------------------------|------------|----------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| Cotação: 31 / 2024                 |     |         | Data Cotação: 06/02/2024 |            | ZENDAI VEICULOS LTDA |             |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             | Menor Valor |             |
| Forma de Análise: Menor Valor      |     |         |                          |            | Fone:(45)3056-0800   |             | Fone:      |             | Fone:      |             | Fone:      |             | Fone:      |             | Fone:      |             |             |             |
| Utiliza Lote:Não                   |     |         |                          |            |                      |             |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |             |             |
| Forma de Apuração:Item             |     |         |                          |            |                      |             |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |             |             |
| Item                               | Qtd | Unidade | Vir. Unit.               | Vir. Total | Vir. Unit.           | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit.  | Valor Total |
| Lote: 01                           |     |         |                          |            |                      |             |            |             |            |             |            |             |            |             |            |             |             |             |
| 65125 - MÃO DE OBRA QUINTA REVISÃO | 1   | HORA    | 345,87                   | 276,70     |                      |             |            |             |            |             |            |             |            |             | 345,87     | 276,70      |             |             |
| 13694 - FILTRO DE OLEO             | 1   | UND     | 59,66                    | 59,66      |                      |             |            |             |            |             |            |             |            |             | 59,66      | 59,66       |             |             |
| 1593 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL       | 1   | UND     | 47,75                    | 47,75      |                      |             |            |             |            |             |            |             |            |             | 47,75      | 47,75       |             |             |
| 2646 - ANEL DE VEDAÇÃO             | 1   | UND     | 5,87                     | 5,87       |                      |             |            |             |            |             |            |             |            |             | 5,87       | 5,87        |             |             |
| 4038 - ÓLEO DO MOTOR               | 3   | LITRO   | 70,20                    | 203,58     |                      |             |            |             |            |             |            |             |            |             | 70,20      | 203,58      |             |             |
| Total Lote 01                      |     |         | 593,56                   |            |                      |             |            |             |            |             |            |             |            |             | 593,56     |             |             |             |
| Totais:                            |     |         | 593,56                   |            |                      |             |            |             |            |             |            |             |            |             | 593,56     |             |             |             |



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## PORTARIA Nº 206/2023

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

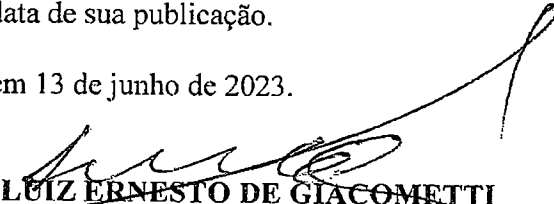
**Art. 1º** Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – Sidnei Ferreira Fernandes, inscrito no CPF nº 026.364.329-81, escriturário,
- II – Aline Fernanda Kuehl, inscrita no CPF nº 054.838.289-17, escrituraria,
- III – Mateus Ângelo Ott, inscrito no CPF nº 053.541.219-30, escriturário,
- IV - Ângela Aparecida de Couto Gênero, inscrita no CPF nº 871.121.089-34, escrituraria;

**Art. 2º** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

- I – Ariane Testi Erbano, inscrita no CPF nº 058.612.379-21, escrituraria,
  - II – Larissa C. dos Santos, inscrita no CPF nº 079.032.089-42, auxiliar administrativa,
  - III – Lívia Pereira, inscrita no CPF nº 097.116.499-18, auxiliar administrativa,
  - IV – Ricardo Antonio Fassini, inscrito no CPF nº 010.397.470-94, auxiliar administrativo,
  - V – Paulo Toshio Akimura, inscrito no CPF nº 431.145.719-72, escriturário,
  - VI – Sheila Maria Casarotto, inscrita no CPF nº 079.276.119-76, escrituraria,
  - VII – Viviane Taisa dos Santos, inscrita no CPF nº 077.770.819-18, escrituraria,
- Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Angelo De Carli, em 13 de junho de 2023.

  
**LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**LUCAS PEDRON**

Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

1. Nº 15/06/23 Pg 14  
E. 11.014

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia  
15/06/23 Edição nº 2791



## Memorando 77- 5.374/2022

**De:** Marcelo R. - ASSJUR

**Para:** DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

**Data:** 01/02/2024 às 08:32:15

**Setores envolvidos:**

SMS, GAB, ASSJUR, DF, SMS-CAF, SDNADS, CTS, DIL, TR

### HB20 - PLACA RHW-6I38 - SEC. SAÚDE

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Dispensa de Licitação, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

**Marcelo Berticelli Ródio.**

Advogado - OAB/PR 68.259

**Anexos:**

Parecer\_Juridico.pdf





**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Estado do Paraná  
Departamento Jurídico

**Parecer Jurídico – Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021**  
**Requerente: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Interessados: Departamento de Compras e Licitações e Prefeito Municipal**  
**Solicitação de Despesa nº 1.234/2024, 1.236/2024 e 1.237/2024**  
**Memorando 1DOC nº 5.374/2022**  
**Dispensa de Licitação nº 9 /2024**  
**Recebido pelo departamento jurídico em 31 de janeiro de 2024, às 16:57 horas**

**1. Abrangência do parecer jurídico:**

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de dispensa de licitação, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 5.374/2022, enviado a este departamento jurídico pelo Departamento de Licitações e Compras.

**2. Legislação aplicável e regulamentação local:**





## MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Conforme se verifica, o pleito pugna pela utilização do Artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.729/2023, 10.730/2023, 10.731/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.734/2023 e 10.735/2023.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 206, de 15 de junho de 2023.

### 3. Relatório:

Compulsando o documento de formalização da demanda, verifica-se que o procedimento pugna pela aquisição, via dispensa de licitação, de componentes e peças para manutenção de equipamento durante o período de garantia.

Como consta no Termo de Referência, o procedimento visa a aquisição de peças e serviços relativos à revisão de 10.000 (dez mil) quilômetros ou 12 (doze) meses, a contar da última revisão, o que ocorrer primeiro, no veículo *Hyundai HB20*, placas RHW-6138, totalizando o procedimento o valor de R\$ 593,55 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme pesquisa de preços praticados pelo mercado, na forma que determina o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, padronizada pela Circular 391/2023, sob responsabilidade do Auxiliar de Laboratório Diego Stanga.

Referido documento acompanha a seguinte justificativa quanto à contratação, firmada pela Secretária Municipal de Saúde, Jéssica Kehrigh Fernandes, conjuntamente com o Auxiliar de Laboratório supracitado, conforme:

**3.1. A presente contratação se torna necessária devido ao veículo estar com a quilometragem necessária para a revisão de 50.000 (cinquenta mil) km o que torna necessária a revisão para manutenção preventiva e preservação das garantias do veículo, prolongando sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros. Conforme o manual do veículo se faz necessário a realização da revisão a cada 10.000 (dez mil) quilômetros, e/ou 01 (um) ano da aquisição do veículo na concessionária.**

Assim, o Manual de Garantia indica a necessidade de revisão a cada 10.000 (dez mil) quilômetros ou 1 (um) ano, a contar da última revisão, o que ocorrer primeiro. Neste sentido, estando o veículo com 50.280 (cinquenta mil e duzentos e oitenta) quilômetros rodados, tendo a revisão anterior ocorrido aos 40.253 (quarenta mil e duzentos e cinquenta e três) quilômetros, necessária a intervenção para manutenção da garantia.

No mais, o documento de formalização da demanda e o Termo de Referência foram recebidos pela Agente de Contratação Ângela Aparecida de Couto Genero, juntamente dos demais documentos comprobatórios, que os autouou como procedimento de Dispensa de



**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Estado do Paraná  
Departamento Jurídico

Licitação, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo aferido a regularidade da documentação apresentada pela licitante provisoriamente detentora da menor proposta.

Neste sentido, verifica-se que o procedimento conta com descrição da necessidade e do objeto fundamentada no Termo de Referência, bem como dos demais elementos instrutórios aplicáveis à modalidade constantes no Artigo 18 da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se que o Termo de Referência, por sua vez, conta com os parâmetros e elementos descritivos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme inteligência do Artigo 70, inciso III, combinado com o Artigo 68, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensada parte dos documentos de habilitação costumeiros, fixando-se os seguintes requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários: a) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica; b) Contrato social; c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao município da sede da licitante; d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante; e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal; f) Certidão de regularidade junto ao FGTS; g) Certidão de ausência de débitos trabalhistas; h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios e o quadro funcional deste ente; i) Declaração quanto a ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ausência de menores de dezesesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Quanto ao valor a ser pago, a pesquisa de preços formulada sob responsabilidade da servidora Priscila de Aguiar indicou, como exigido no Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023:

**6. PREÇOS COLETADOS**

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

**7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO**

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção do valor previsto pela concessionária.

Destaca-se que, conforme pesquisa junto ao site do fabricante do veículo, a autorizada mais próxima encontra-se na cidade de Toledo/PR, Zendai Veículos, enquanto o valor para a revisão é tabelado pela própria fabricante, estado também disponível para consulta pública via internet.

Assim, ciente do acima indicado, cabe ao gestor público, ao proceder com a autorização de aquisição, na qualidade de autoridade competente, ponderar se o feito, de fato, importa na obtenção da proposta mais vantajosa e atende o exigido no Artigo 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório inicial.





**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Estado do Paraná  
Departamento Jurídico

**4. Fundamentação:**

O Artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21 prevê hipótese para dispensar-se o procedimento licitatório, no seguinte caso:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Sobre referida hipótese, já existente na Lei Federal nº 8.666/93, a doutrina esclarece:

(...) nessas circunstâncias, a condição mais vantajosa não é a do menor preço, mas a que vincule a responsabilidade do fabricante pelo correto funcionamento da máquina, o que, a seu turno, vincula o interesse da Administração.<sup>1</sup>

E, oportunamente, advertia:

No ápice da lógica jurídica e do bom senso, repousa uma ideia simples de que a colocação de componente não genuíno em um equipamento não pode exonerar totalmente de responsabilidade o fabricante por outros defeitos oriundos dos demais componentes. A carta de alforria que o termo de garantia técnica busca vincular ao fornecimento de peças originais não pode ser absoluta. Exames e perícias, cujo custo é do vencido em uma demanda judicial, lembre-se, podem determinar a causa do defeito e servir de instrumento para, à luz da responsabilidade civil, impor o dever de ressarcir o dano.

**Obviamente não se pretende que a Administração deixe de usar tal prerrogativa de contratação direta que o inciso permite, mas também, que não se submeta cegamente à aquisição das peças, ignorando por completo os princípios da eficiência e economicidade que devem nortear a ação da Administração Pública.<sup>2</sup>(Grifo meu).**

Neste sentido, somente poderá se dispensar a licitação, ou, como solicitado, adotar a inexigibilidade, caso o componente só seja fabricado por uma empresa, não havendo similar no mercado, bem como de que haja, na praça, somente um fornecedor. Assim, o procedimento, mesmo amparado na dispensa constante no Artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21, consistiria, na prática, em procedimento de inexigibilidade. Porém, caso haja na praça mais de um fornecedor, verifica-se a possibilidade de licitação, desde que não haja vinculação na garantia técnica de que a manutenção seja realizada por determinado fornecedor

<sup>1</sup> PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e contratações da Administração Pública. Rio de Janeiro: Renovar, 1994, p. 164

<sup>2</sup> JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **Contratação direta sem licitação:** dispensa de licitação; inexigibilidade de licitação; procedimentos para a contratação sem licitação; justificativa de preços; inviabilidade de competição; emergência; fracionamento; parcelamento; comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta. 10ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 376.





**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Estado do Paraná  
Departamento Jurídico

ou que a aquisição dos componentes aconteça no local onde foi celebrada a compra do equipamento (situação em que, mesmo viável a competição, a Administração pode dispensá-la).

Por outro lado, havendo componente similar no mercado, vendido por somente um fornecedor, resta inviável a competição, porém, trata-se de caso de dispensa, já que outras peças, não genuínas, atendem ao interesse da Administração. Porém, caso haja na praça mais de um fornecedor é necessária a licitação, que somente será dispensada caso a condição da manutenção da garantia estiver associada apenas à genuinidade da peça, sem referência à aquisição obrigatória no fornecedor do equipamento, existindo mais de um destes com capacidade atestada pela fábrica para dar manutenção.<sup>3</sup>

Para tanto, necessária indicação de que a fornecedora é detentora da exclusividade ou, que no instrumento de garantia, haja vinculação da manutenção e/ou aquisição de peças em seu estabelecimento.

Assim, conforme análise do Manual de Garantia do Hyundai HB20, mais precisamente nas fls. 07, verifica-se:

É de responsabilidade do proprietário:

- Realizar todas as manutenções periódicas de acordo com as especificações da Hyundai Motor Brasil;
- Seguir o plano de manutenção com todas as manutenções executadas nas Concessionárias Autorizadas HMB, de acordo com a política da Hyundai Motor Brasil;
- (...)
- Utilizar apenas peças genuínas Hyundai;
- (...)

Se algum dos itens acima apresentados não for obedecido, o veículo está sujeito a perda total ou parcial da garantia;

No mais, nota-se que o veículo supracitado se encontra dentro do prazo de garantia de 05 (cinco) anos a contar da data de aquisição, ocorrida em 11 de abril de 2022.

Oportunamente, por consulta realizada através do site da fabricante do equipamento, se verifica que, na região de Palotina, há somente uma representante autorizada, localizada em Toledo, razão pela qual se encontram demonstrados os requisitos exigidos por esta modalidade específica de dispensa de licitação:

- a) objeto do contrato: compra de componente de origem nacional ou estrangeira;
- b) o componente deve ser necessário à manutenção de equipamento da Administração;
- c) o período de garantia técnica deve estar em curso;
- d) a compra deve ser feita diretamente do fornecedor original;
- e) a exclusiva aquisição junto ao fornecedor original seja condição indispensável para a vigência da garantia.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> Ibidem, 378.

<sup>4</sup> Ibidem, p. 388.





**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Estado do Paraná  
Departamento Jurídico

**5. Parecer:**

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos, indica ser possível a utilização do procedimento previsto no Artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21, estando o Termo de Referência e a Minuta do Contrato formulados de acordo com o exigido na legislação e na regulamentação local.

b) Desta maneira, o procedimento deve seguir a Autoridade Superior, responsável por autorizar a contratação, como preceitua o Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21;

c) Oportunamente, indico a imposição legal de divulgação do contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato, no prazo imprerível de 10 (dez) dias úteis, conforme Artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 37/2009.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 1º de fevereiro de 2024, às 08:31 horas.

*Assinado digitalmente*

**MARCELO BERTICELLI RÓDIO**  
Advogado - OAB/PR nº 68.259

Assinado por 1 pessoa: MARCELO BERTICELLI RÓDIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/67E3-B46F-3678-7605> e informe o código 67E3-B46F-3678-7605





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67E3-B46F-3678-7605

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 01/02/2024 08:32:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/67E3-B46F-3678-7605>



## Memorando 80- 5.374/2022

**De:** Luiz G. - GAB

**Para:** DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

**Data:** 01/02/2024 às 09:03:27

**Setores envolvidos:**

SMS, GAB, ASSJUR, DF, SMS-CAF, AE, SDNADS, CTS, DIL, TR

### HB20 - PLACA RHW-6I38 - SEC. SAÚDE

Ante as razões de fato e de direito expostas acima, autorizo a contratação por dispensa de licitação

Att.

**Luiz Ernesto de Giacometti**  
**Prefeito Municipal de Palotina**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A2D-D3C1-BBB1-6432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI (CPF 369.XXX.XXX-00) em 01/02/2024 09:03:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/6A2D-D3C1-BBB1-6432>



# ***Município de Palotina***

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 009/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 75, INCISO IV, ALÍNEA “A” DA LEI 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HB-20, PLACAS RHW-6I38, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 593,55 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.010.10.301.0009.2020 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### **NAT. DA DESPESA:**

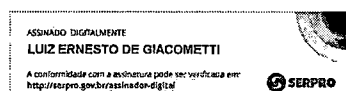
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

### **FONTE:**

1.500.1002.000 – SAÚDE – REC. VINC. (EC29/00-15%)

PALOTINA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.



**SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
PREFEITO MUNICIPAL**



# ***Município de Palotina***

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**Ofício n.º 023/2024**

Palotina, 06 de Fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito

NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA Nº 009/2024**, ANEXO, SOLICITO RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HB-20, PLACAS RHW-6I38, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 593,55 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

**LUCAS PEDRON**  
Secretário de Administração

Exmo. Sr.  
**LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**  
Prefeito Municipal  
**NESTA**



# ***Município de Palotina***

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

Ofício n.º 023/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HB-20, PLACAS RHW-6I38, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 593,55 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

**DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2024, ANEXO. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL.**

**Órgão Oficial "Jornal do Oeste"**

Toledo-PR 07/02/24 Pg 15

Edição 11.171

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)

em diário oficial eletrônico do dia

07/02/24 Edição nº 2957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. Ofício n.º 023/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HB-20, PLACAS RHW-6138, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 593,55 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2024, ANEXO. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"  
Toledo-PR 07/02/24 Pg 15  
Edição 11.117

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia  
07/02/24 Edição nº 2957

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**E R R A T A** - No Termo de Colaboração Nº 01/2023 de 28/12/2023, na CLÁUSULA QUARTA, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ONDE LÊ-SE: "Os valores a serem repassados por meio do presente Termo de Colaboração estão previstos na Lei Orçamentária Anual de 2023 [...]". **LEIA-SE:** "Os valores a serem repassados por meio do presente Termo de Colaboração estão previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024 [...]". Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 05 de Fevereiro de 2024. Miriam Elena Souto de Giacometti, Secretária Municipal da Assistência Social, Portaria Nº. 06/2021 de 05/01/2021

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**PORTARIA Nº 65/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Procedimento Administrativo IDOC Nº. 004/2024; **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, detentora do contrato Nº 778/2023. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: **SUELENE SIMONI-ARAÚJO MATTIA**, MAT Nº. 3530; **ANDREIA FERRAZZO BORDIN**, MAT Nº. 1647; **ROSANA MARGATTO RODRIGUES**, MAT Nº. 1970. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI"**, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **LUCAS PEDRON** Secretário Municipal de Administração

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**PORTARIA Nº 63/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob Nº.454/2024; **RESOLVE:** Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO da servidora relacionada abaixo:

| Mat. | Nome                   | Cargo                         | CPF             |
|------|------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 3742 | CLAUDIA GOMES DA SILVA | FARMACÊUTICO - TESTE SELETIVO | 065.XXX.XXXX-03 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI**, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **LUCAS PEDRON** Secretário Municipal de Administração

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA. COMPRA DIRETA Nº. 008/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20S PLACA BEV-318, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.010.10.301.0009.2020 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. **NAT. DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE:** 1.500.1002.000 - SAÚDE - REC. VINC. (EC29/00-15%). **CNAE:** 4520-0/01. **PALOTINA**, 06 DE FEVEREIRO DE 2024. **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, PREFEITO MUNICIPAL, O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS DE ROLO COMPACTADOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E SCRAPER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. **VALOR** de Abertura R\$ 2.679.735,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site: [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 26/02/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 26/02/2024 às 09h00min do dia 26/02/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h01min do dia 26 de fevereiro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. **Informações:** Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL Palotina, 07 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.** Ofício nº. 023/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HB-20, PLACAS RHW-638, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 593,55 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).** **DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2024, ANEXO. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024. **ASSINA:** SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**PORTARIA Nº 57/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o comprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 118/2011; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder, com fundamento no Plano de Cargos e Carreira do Magistério - Lei Complementar 118/2011, elevação de nível ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de Educação Física, com efeito a partir de 02 de Fevereiro de 2.024.

| Matrícula | Nome            | Classe atual | Nova classe | A partir   |
|-----------|-----------------|--------------|-------------|------------|
| 2502      | Fernando Roggia | QPC04        | QPC05       | 02/02/2024 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI**, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **LUCAS PEDRON** Secretário Municipal de Administração **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2023.** Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Palotina, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social e a Associação Beneficente Lar da Fraternidade, para despesas da folha de pagamento de vencimentos e salários fixos dos trabalhadores do SUAS, para oferta e execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos. Ficam estabelecidas as seguintes inserções ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, de 28/12/2023, conforme segue: **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - [...], conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. Diante do exposto, os parceiros firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. **Palotina**, 05 de Fevereiro de 2024. **Miriam Elena Souto de Giacometti**, Secretária Municipal da Assistência Social. **Salette Brustolin**, Presidente da Associação Beneficente Lar da Fraternidade. **Cleide Baumgartner**, Gestora do Termo de Fomento.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO Nº 09 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2019

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **PALOTINA CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.671.302/0001-89, Inscrição Estadual nº. Isento, com sede à Avenida Independência, nº 1.350, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 3649-5300, representado neste ato pelo **SR. HÉLIO CHIAPETTI**, portador da cédula de identidade nº 802.735-SSP/PR, inscrito no CPF nº 015.485.909-59, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 1.350, Centro, na Cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP. 85.950-000; doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**, onde o objeto deste termo contratual é **DESPESA COM SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE ESTIMADO PARA O ANO DE 2019**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 09):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019, por mais 06 (seis) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; iniciando em 09 de Fevereiro de 2024 e encerrando em 08 de Agosto de 2024. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 5124/2023 e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda** As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Palotina**, 06 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

**CONTRATO Nº. 051/2024 - PREGÃO Nº 244/2022. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO:** ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.486.774/0001-25. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E INSUMOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR:** R\$ 39.839,10 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR